



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **RENAN DIAS LEITE - ME**, CNPJ Nº 21.750.382/0001-40, para a realização de show no dia 11/02/2024, sendo parte da grade de shows do Santa Fé Folia, festa de carnaval a ser realizada na Praça Salles Filho, com duração de 3H.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: orçamentária, para o **EXERCÍCIO DE 2024: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2.044 MANUTENÇÃO DE EVENTOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FICHA 449 - APLICAÇÃO 110.0000 - RECURSO PRÓPRIO- FONTE 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL

